CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

Ata da 2.448ª Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim – Aos dois dias do mês de março de 2023, às 19:30 horas, inicia-se a Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim no Plenário Oswaldo Frossard, na sede da Câmara Municipal de Manhumirim, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 20, Centro, conforme notificação feita aos senhores vereadores com a antecedência necessária. Esta Sessão Pública acontece ordinariamente sob a Presidência do Senhor Vereador Anderson Vidal Soares e contou com a presença dos demais Senhores Vereadores: Alexandre de Jesus Nascimento, Alexsandro da Costa Lemos, Alexandro Rodrigues de Souza, Benísio Dias Arbuini, Darci Maria Braga da Cruz, Sargento Edgar Dornelas Dutra, Juliana da Silva Ananias, Mario Sidney Nolasco Júnior, Dr. Rodrigo Aparecido Soares e Sandro Ribeiro Gonçalves. **EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente Anderson Vidal Soares pede ao Senhor Secretário que faça a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum. Havendo número regimental de presentes, o Presidente após invocar a proteção de Deus declara aberta esta Sessão. O Vereador Sandro Ribeiro faz a **leitura Bíblica**. O Presidente lê os termos do Art. 22 do Regimento Interno que rege as inscrições de oradores e pede ao Sr. Secretário que faça a **leitura de ata da Sessão Pública ordinária de 16 de fevereiro de 2023**. Esta ata é submetida pelo Presidente em discussão e votação simbólica, sendo aprovada a unanimidade de votos, com uma restrição apresentada pelo vereador Alexandre para que retire da ata anterior a leitura de apresentação da indicação do Ver. Anderson Vidal Soares, que justificou ausência. **O Sr. Secretário faz a leitura, em resumo, das correspondências e outras comunicações:** - Convite da Biblioteca Pública Municipal para atividades; - Convite da Emater para Dia de Campo; - Convite do Conselho Municipal de Saúde; - Ofício 05 do SAAE, encaminhando balancetes e comprovantes; - Correspondência do Engenheiro Técnico da Prefeitura, em resposta ao requerimento n. 12; - Ofício do Departamento de Engenharia da Prefeitura, em resposta ao requerimento n. 15; - Ofício n. 02, da Vereadora Juliana, solicitando providência; - Ofício n. 03 da Vereadora Juliana, solicitando providências rodoviária; - Ofícios números 03, 04, 05 e 06 do Vereador Mário Júnior, que respectivamente, solicita providências dentro da Lei 1.850, informações sobre construção de muro, providências do DER e informações de nomes de secretários. **Em seguida, o Sr. Presidente comunica sobre a apresentação para leitura de proposições novas e já autuadas, sendo o seguinte:** - Projeto de Lei nº 06/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o reajuste do piso dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate a endemias, conforme fixado no artigo 198, parágrafo 9º da Constituição Federal de 1988 e a Medida Provisória n. 1.143/2022. O Sr. Presidente determina o encaminhamento deste projeto para a Assessoria Jurídica e as Comissões darem pareceres. **O Sr. Presidente anuncia a apreciação de requerimentos e indicações.** Ele avisa que serão votados por votação simbólica, um a um. **O Sr. Secretário faz a leitura dos seguintes Requerimentos:** 1) Requerimento nº 17/23, de autoria da Vereadora Juliana Ananias, que requer informações sobre saldo existente nas contas da educação, saúde e infraestrutura urbana; 2) Requerimento nº 18/23, de autoria da Vereadora Juliana Ananias, que requer informações sobre o cargo de Direção e chefia - CDC e cargos de assessoramento - CAS da Prefeitura Municipal de Manhumirim; 3) Requerimento nº 19/23, de autoria do Ver. Alexsandro Lemos, que requer informações sobre os recursos financeiros obtidos pela realização do leilão da Prefeitura 2022; 4) Requerimento nº 20/23, de autoria do Ver. Mario Júnior, que requer informação sobre serviços prestados pelos convênios de saúde; 5) Requerimento nº 21/23, de autoria do Ver. Mario Júnior, que requer informação sobre a banda de música Municipal. Cada um destes requerimentos receberam o encaminhamento de seus autores e após serem votados foram declarados aprovados, um a um, pelo Presidente. **O Senhor Secretário faz a leitura das seguintes Indicações:** 1) Indicação nº 39/23, de autoria do Ver. Lequinho da Van, que indica crachá de identificação e uniformes para os motoristas da Secretaria de Educação; 2) Indicação nº 40/23, de autoria do Ver. Lequinho da Van, que indica transporte escolar para os alunos da Zona urbana; 3) Indicação nº 41/23, de autoria da Vereadora Darci Braga, que indica redutor de velocidade na Rua Frei Francisco - Bairro Mangueiras; 4) Indicação nº 42/23, de autoria da Vereadora Darci Braga, que indica melhorias para a feira da Pç. Pe. Júlio Maria; 5) Indicação nº 43/23, de autoria da Vereadora Juliana Ananias, que indica parque infantil adaptado para crianças neuro atípicas e crianças com deficiências diversas; 6) Indicação nº 44/23, de autoria da Vereadora Juliana Ananias, que indica melhorias na escada que liga o Bairro do Roque ao Bairro Santo Antônio; 7) Indicação nº 45/23, de autoria do Ver. Dedé Motoboy, que indica a limpeza do rio

jequitibá e seus afluentes; 8) Indicação nº 46/23, de autoria do Ver. Alexsandro Lemos, que indica instalação de painéis de energia solar em prédios públicos, escolas e repartições públicas;

9) Indicação nº 47/23, de autoria do Ver. Xandinho, que indica melhorias no transporte escolar para os alunos do córrego do Ouro; 10) Indicação nº 48/23, de autoria do Ver. Xandinho, que indica manutenção e melhorias na transmissão do sinal digital de TV; 11) Indicação nº 49/23, de autoria do Ver. Mário Júnior, que indica criação de sistema de avaliação dos serviços prestados no pronto socorro e postos de saúde; 12) Indicação nº 50/23, de autoria do Ver. Mário Júnior, que indica melhorias na comunicação entre o Poder Público e cidadão. Cada uma das indicações receberam o encaminhamento de seus autores e após serem votadas foram declaradas aprovadas, uma a uma, pelo Presidente. **O Sr. Presidente anuncia o fim da primeira parte desta Sessão e anuncia a segunda parte, com a seguinte Ordem do Dia:** 1) Projeto de Lei nº 2/23, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a recomposição das perdas salariais dos servidores da Câmara de Manhumirim". O Ver. Sandro propõe a votação deste projeto em Turno Único, por acordo entre as lideranças partidárias. Após o Sr. Presidente consultar, nominalmente, o Plenário, que concorda unanimemente pela votação em turno único é feita a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação e Justiça e da Fiscalização Financeira, que opinam, respectivamente, pela constitucionalidade e aprovação da matéria. O Sr. Presidente submete os pareceres em votação nominal em Plenário, que são aprovados um a um, por unanimidade de votos. É lido também o Parecer da Comissão de Redação Final, que opina pela aprovação da matéria, por estar a mesma de acordo com as normas e técnicas legislativas. Finalizando, o Sr. Presidente declara aprovado o Projeto de Lei 2/2023 e determina o seu encaminhamento ao Poder Executivo como Proposição de Lei n. 1.866; 2) Projeto de Resolução nº 1/23, de autoria da Mesa-Diretora da Câmara, que fixa a recomposição dos subsídios dos vereadores da Câmara de Manhumirim. O Sr. Presidente submete este projeto em discussão e votação nominal, por turno único. Votam a favor os vereadores Lequinho, Benísio, Dr. Rodrigo, Sandro, Darci e Mario Júnior. E votam contra o projeto os vereadores Xandinho, Juliana, Alexsandro Lemos e Sargento Edgar. O Sr. Presidente computa seis votos favoráveis e determina a leitura do parecer da Comissão de Redação Final, que opina pela aprovação da matéria, por estar a mesma de acordo com as normas e técnicas legislativas. Finalizando, o Sr. Presidente declara aprovado o Projeto de Resolução 1/2023; 3) Projeto de Lei nº 4/23, de autoria do Prefeito Municipal, que "dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores da Administração Pública Municipal nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, alterando os quadros de níveis e padrões de movimentação do Anexo III da Lei Municipal n.º 1.131/1999, o anexo II da Lei Complementar Municipal n.º 10/2009 e o artigo 29 da Lei Municipal n.º 1.283/2004 e dá outras providências." O Ver. Sandro propõe a votação deste projeto em Turno Único, por acordo entre as lideranças partidárias. Após o Sr. Presidente consultar, nominalmente, o

Plenário, que concorda unanimemente pela votação em turno único é feita a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação e Justiça e da Fiscalização Financeira, que opinam, respectivamente, pela constitucionalidade e aprovação da matéria. O Sr. Presidente submete os pareceres em votação nominal em Plenário, que são aprovados um a um, por unanimidade de votos. É lido também o Parecer da Comissão de Redação Final, que opina pela aprovação da matéria, por estar a mesma de acordo com as normas e técnicas legislativas. Finalizando, o Sr. Presidente declara aprovado o Projeto de Lei 4/2023 e determina o seu encaminhamento ao Poder Executivo como Proposição de Lei n. 1.867; 4) Projeto de Lei Complementar nº 1/23, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores da Administração Pública Municipal elencados na Lei Complementar Municipal n.º 14/2011, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988. O Ver. Sandro propõe a votação deste projeto em Turno Único, por acordo entre as lideranças partidárias. Após o Sr. Presidente consultar, nominalmente, o Plenário, que concorda unanimemente pela votação em turno único é feita a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação e Justiça e da Fiscalização Financeira, que opinam, respectivamente, pela constitucionalidade e aprovação da matéria, com emendas. O Sr. Presidente submete os pareceres em votação nominal em Plenário, que são aprovados um a um, por unanimidade de votos, com emendas. É lido também o Parecer da Comissão de Redação Final, que opina pela aprovação da matéria, por estar a mesma de acordo com as normas e técnicas legislativas, já com as emendas. O Sr. Presidente submete a matéria em discussão e votação nominal, sendo aprovada a unanimidade de votos, com as emendas apresentadas. Finalizando, o Sr. Presidente declara aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 1/23 e determina o seu encaminhamento ao Poder Executivo como Proposição de Lei Complementar n. 36; 5) Projeto de Lei nº 20/22, de autoria do Ver. Sargento Edgar e do Ver. Rodrigo Soares, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros - STIPP, oferecido e solicitado exclusivamente por aplicativos, sítios ou plataformas tecnológicas ligados à rede mundial de computadores e Baseado em Tecnologia de Comunicação em rede do município. O Ver. Sargento Edgar propõe a votação deste projeto em Turno Único, por acordo entre as lideranças partidárias. O Sr. Presidente determinar a leitura das 08 emendas atribuídas ao projeto. Essas emendas são lidas, discutidas e votadas nominalmente, uma a uma, sendo aprovadas a unanimidade de votos. Passa-se à leitura do Parecer da Comissão de Redação Final, que opina pela aprovação da matéria, por estar a mesma de acordo com as normas e técnicas legislativas, incluídas as oito emendas aprovadas. O Sr. Presidente submente o texto final em discussão e votação nominal, sendo aprovado a unanimidade de votos. O Ver. Sargento Edgar justifica seu voto falando das intenções de terem apresentado o projeto e a ampla participação que teve. Finalizando, o Sr. Presidente

declara aprovado o Projeto de Lei 20/2022 e determina o seu encaminhamento ao Poder Executivo como Proposição de Lei n. 1.869; 6) Projeto de Lei n. 6/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que "dispõe o reajuste do piso dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate a endemias conforme fixado no artigo 198, parágrafo 9º da constituição federal de 1988 e a medida provisória n.º 1.143/2022 cria o quadro d no anexo III e altera o anexo III-b da lei municipal n.º 1.131/1999." O Sr. Presidente anuncia a votação deste projeto em Acordo de Liderança. O Sr. Secretário faz a leitura do Termo de Renúncia e do Acordo entre os Líderes, aprovando este projeto em Turno único. Em Plenário os vereadores votam nominalmente e aprovam por unanimidade. Finalizando, o Sr. Presidente declara aprovado o Projeto de Lei 6/2023 e determina o seu encaminhamento ao Poder Executivo como Proposição de Lei n. 1.868. **Passa-se aos discursos do Grande Expediente.** O Presidente anuncia o momento para os discursos do Grande Expediente, segundo o que determina o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Acontece ampla participação dos vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente comunica ao Plenário que está neste momento declarando encerrada esta sessão ordinária, mas antes convocando Suas Excelências para a próxima reunião ordinária que será no dia 09 de março de 2023, quinta-feira. Horário regimental com início da Sessão às 19:30 horas, do que para consta lavrou-se esta ata. Manhumirim, em 02 de março de 2023.

ANDERSON VIDAL SOARES
PRESIDENTE

ALEXANDRE DE JESUS NASCIMENTO
SECRETÁRIO